

06.02.2025

PROPOSTA INFORMATIVA N.º 12

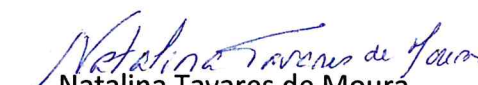
1. A Junta de Freguesia de São Vicente, no passado dia 30 de outubro de 2024, aprovou em reunião de executivo o pagamento das despesas de funeral do senhor Marco Aurélio Rodrigues da Cruz, à Lumar – Agência Funerária e Florista Lda.

Face ao considerado:

Tenho a honra de informar, que a Junta de Freguesia de São Vicente, será reembolsada por transferência bancária, pela Segurança Social das despesas de funeral no valor de € 1.141,81 (mil cento e quarenta e um euros e oitenta e um cêntimo), no próximo dia 07 de fevereiro 2025.

Lisboa, 06 de fevereiro de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia



Natalina Tavares de Moura



Detalhe do Pagamento

Nº Meio Pagamento:	Valor a Pagar:	Valor deduzido:	Valor Pago:
919551769	1 527,78 €	385,97 €	1 141,81 €

Nome:	Niss Recebedor:
FREGUESIA DE SÃO VICENTE	25108336326

Modalidade Pagamento:
TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

Movimentos Associados

NISS	Data Movimento	Data Inicio Período	Data Fim Período	Valor (€)	Sinal Mov.	Benefício	Nº Nota Reposição
25108336326	29-01-2025	27-10-2024	31-10-2024	1141,81	CRÉDITO	Reembolso de Despesas de Funeral	N/A
25108336326	29-01-2025	27-10-2024	31-10-2024	385,97	CRÉDITO	Reembolso de Despesas de Funeral	N/A
11333916931	28-01-2025	01-10-2024	31-10-2024	385,97	DÉBITO	Invalidez - Regime Geral	N/A